



Projeto de Resolução n.º 02268/2019

Autor – Vereador Edinon Manoel da Rosa (Dinho)

Ementa - Concede Medalha Antonieta de Barros à Senhora **Cintia de Queiroz Loureiro**.

Senhor Presidente da Comissão de Justiça,

Trata-se de Projeto de Resolução n.º 02268/2019, de autoria de Edinon Manoel da Rosa, que almeja conceder a medalha Antonieta de Barros à Senhora **Cintia de Queiroz Loureiro**, laboriosa voluntária de ações sociais, pelos relevantes serviços prestados ao município de Florianópolis.

O Projeto em questão está instruído com a necessária justificativa da homenageada.

A matéria é regulada pela Resolução n.º 666/97, que tem por objetivo *homenagear mulheres que tenham se destacado nas áreas, cultural, política, desportiva, empresarial e de prestação de serviços ou ação social no município de Florianópolis*.

Derradeiramente alertarmos, sempre previamente, aos Senhores Vereadores, para o limite regimental imposto pelo artigo 196, da Resolução 811/02, alterada pela Resolução 1.542/2011:

"Art. 196- O Vereador poderá figurar como primeiro signatário em proposição que vise a concessão de cada modalidade de honraria quatro vezes por Legislatura."

Quanto ao aspecto Constitucional e legal, não constatamos quaisquer óbices que impeçam a regular tramitação do Projeto em tela.

É o parecer.

Procuradoria Geral, 24 de junho de 2019

ANTÔNIO CHRAIM
Procurador Relator
OAB/SC 5245